

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 192/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 145/2022 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003753/2021-43-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 145/2022 da Presidência da FAPEAM, a qual determinou a aprovação da Alteração em um item no Cronograma do Edital n.º 003/2022, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 145/2022-CD/FAPEAM, de 10/03/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de março de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Kathya Augusta Thomé Lopes

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2019 - CASA CIVIL. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA.**, representada pelo Sr. DIEGO DANTAS CESTARO. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto I - Prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 001/2019 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 28/03/2022 a 28/03/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, impressoras laser multifuncional monocromática, grande e pequeno porte, multifuncional laser color, multifuncional laser/led color (impressão, cópia, fax e scanner), sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição e fornecimento de insumos originais, como peças, toner, componentes e materiais utilizados na manutenção e inclusive com o fornecimento de papel reciclado, conforme projeto básico; II - Reajustar, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 no percentual de 10% (dez por cento), o valor global do contrato, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, conforme consta no Projeto Básico.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 311.982,00 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais), com valor mensal estimado de R\$ 25.998,50 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903983; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2022NE0000101, datada de 23 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 27.731,73 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 81462

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA - IMED; **OBJETO:** a) prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2022 a 27/02/2023; b) Alterar pelo reajuste de aproximadamente 9,6797% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de Setembro de 2020 a Agosto de 2021; **VALOR TOTAL: de R\$ 1.641.361,20** (um milhão, seiscentos quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:

17701 - FES; Unidade Gestora: 017101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 0552 de 25/02/2022 no valor de R\$ 4.496,88 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.014426/2021-09- SES-AM.

Manaus, 10 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 81502

PORTARIA Nº 104/2022 - DGRH/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED 017116.000125/2022-01; 017127.000009/2022-63; 017148.000029/2022-96; 017116.000143/2022-93; 017127.000017/2022-00; 017127.000008/2022-19; MEMO Nº 003/2022-RH/ SPA_COROADO; 017148.000009/2022-15; 017127.000018/2022-54; 017101.003450/2022-95.**
R E S O L V E: **DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01-Angelina Lima de Paula**, Téc. de Enfermagem, 255.695-2B, 02.11.2021; **02-Elissandra Praia de Moraes**, Téc. de Enfermagem, 255.609-0B, 28.01.2022; **03-Fabiana Cruz da Silva**, Téc. de Enfermagem, 250.339-5A, 30.01.2022; **04-Manuele Santana Marques**, Téc. de Enfermagem, 252.366-3B, 01.03.2022; **05-Marcio Aurelio Borges**, Téc. de Enfermagem, 239.919-9C, 30.01.2022; **06-Maria Jelcilene Marques de Sousa Lima**, Téc. de Enfermagem, 240.982-8B, 23.01.2022; **07-Nelson Barata da Silva**, Téc. de Enfermagem, 207.820-1C, 17.01.2022; **08-Paloma Souza da Paz**, Enfermeiro Intensivista, 251.057-0C, 28.02.2022; **09-Rosana Pinto Santana**, Téc. de Enfermagem, 251.234-3B, 17.02.2022; **10-Silvana Aparecida dos Santos Nogueira**, Téc. de Enfermagem, 255.422-4A, 24.01.2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 03 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 81396

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 270/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre Proposta de Instituir o Ambulatório de Diversidade de Gênero na Policlínica Codajás, em Manaus/AM.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;
CONSIDERANDO a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - ANEXO V;
CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - CAPÍTULO III (Artº 976 ao art. 1062);
CONSIDERANDO a Portaria a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

15.03.2022 - Decisão n.º 158/2022 - I DEFERIR, em caráter excepcional e parcialmente, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Adriane Gomes de Moura Lima**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 31 maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 160/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional e parcialmente, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo pesquisador **Fernando Antonio Jutahy Colares Batista**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 161/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela pesquisadora **Lais Mizraim Souza Barros**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 162/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional e parcialmente, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela pesquisadora **Cindy Alves Dias**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 186/2022 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo pesquisador **Luiz Antônio de Oliveira**, por meio do ajuste do valor da proposta para R\$ 233.418,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais), sendo R\$ 114.474,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para auxílio-pesquisa e R\$ 118.944,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para bolsas, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 189/2022 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 146/2022-CD/FAPEAM, de 10/03/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 190/2022 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 144/2022-CD/FAPEAM, de 10/03/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 191/2022 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 143/2022-CD/FAPEAM, de 10/03/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 192/2022 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 145/2022-CD/FAPEAM, de 10/03/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 81542

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 001/2022. Processo n.º: 01.02.016301.000606/2021-11 - FAPEAM. Data da assinatura: 18/03/2022. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e G A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (Contratada), de CNPJ: 29.881.154/0001-11 Objeto: Prestação de serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da FAPEAM. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor Global: R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903917, Fonte: 01000000, Nota de Empenho n.º 2022NE0000228, emitida em 11/02/2022, no valor de: R\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais). Manaus, 18 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 81521

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Despacho de Homologação. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública de Pregão Eletrônico n.º 031/2022-CSC, de 25/02/2022, apresentada pela Central de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Processo n.º 01.02.016301.002790/2021-34-FAPEAM; CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório. RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação da CSC, nos termos da Ata acima referida, contratação pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada em Locação de Diárias de Caminhão com Motorista e com Combustível para atender as necessidades da FAPEAM, que adjudicou o objeto cotado pela empresa LP AMORIM EIRELI, CNPJ n.º 09.223.179/0001-10, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme indicado na referida Ata da CSC. Manaus, 18 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 81522

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 085/2022. Processo: 01.02.016301.000530/2022-05- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Taciano Araripe Soares, de CPF n.º 530.295.852-04. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000294, emitida em 18/02/2022, no valor de R\$ 56.016,00 (cinquenta e seis mil e dezesesseis reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 18 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 81523

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N.º 411/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1485/2021-TCE-PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo n.º 2021.T.27902EXE, à Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 718/2021, publicada no DOE do dia 31 de maio de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, SERGIO RUIZ DA SILVA, falecido em 08/02/2021, no posto de 3º SARGENTO, matrícula n.º. 052864-1B, proventos de totais no valor de R\$ 8.190,24 (oito mil, cento e noventa reais e vinte quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.663,24 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos.), calculado com base no artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, seja pago a NILSA BARBOSA DA COSTA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "c", 32, VIII, "c", item 6, e no 33, I, da Lei complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei complementar n.º 181, de 06/11/2017. Manaus 17 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 81398